



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.549

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2016

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Público-Sociais.....	2
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano	3
Secretaria de Finanças	12
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte....	13
Secretaria da Educação.....	14
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	15
Secretaria de Segurança e Defesa Civil	15
Fundação de Meio Ambiente.....	16
Publicações Particulares	16

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.275, DE 19 DE JULHO DE 2016. (*)

Institui Comissão para análise e apresentação de relatório circunstanciado acerca da situação climática e o nível hídrico das águas no município de Palmas, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os índices oficiais da NOAA (Administração Oceânica e Atmosférica Nacional), que apontam para o déficit pluviométrico no Município de Palmas, Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o prognóstico climático elaborado pelo Instituto Nacional de Meteorologia – INMET, em que a previsão climática por consenso para a estiagem no ano de 2016, baseada na análise diagnóstica das condições oceânicas e atmosféricas globais aponta para o agravamento do déficit.

DECRETA:

Art. 1º É instituída Comissão para análise e apresentação de relatório circunstanciado acerca da situação climática e o nível hídrico das águas no município de Palmas, de forma a verificar o abastecimento dos córregos, riachos e rios, bem como o comprometimento da queda da produtividade agrícola, prejuízo social e econômica à população rural.

Art. 2º Comissão será composta por servidores designados pelos seus dirigentes máximos, representantes dos seguintes órgãos:

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural;

II – Fundação Municipal de Meio Ambiente e;

III – Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil;

IV – Secretaria Municipal de Governo e Relações Público-Sociais.

Art. 3º. Os membros da Comissão exercerão as atividades a eles inerentes concomitantes com as atribuições de suas

funções, não gerando quaisquer ônus adicionais às remunerações e subsídios por ser considerada atividade de interesse público.

Art. 4º. A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar relatório detalhado das ações de que trata o art. 1º, contados a partir da publicação da Portaria conjunta de nomeação dos membros, e seus respectivos suplentes.

Art. 5º. Cabe aos membros da Comissão à definição das regras internas de trabalho.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 19 de julho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Público-Sociais

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

(*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.548, de 19 de julho de 2016, pág. 1.

ATO Nº 895 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

IZABELA PEREIRA MARTINS, do cargo de Assessor Técnico I – DAS-6, lotado na Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas, a partir de 20 de julho de 2016.

Palmas, 20 de julho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Público-Sociais

ATO Nº 896 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

MARIA APARECIDA MONTEIRO DE CARVALHO, no cargo de Assessor Técnico I – DAS-6, na Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas, a partir de 20 de julho de 2016.

Palmas, 20 de julho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Público-Sociais

Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais

PORTARIA CONJUNTA SEGR/SEDER/SMSDC/FMA Nº 01, de 20 de julho de 2016.

Designa servidores para compor a Comissão para análise e apresentação de relatório circunstanciado acerca da situação climática e o nível hídrico das águas no município de Palmas, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL e o PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que é conferida pelo art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 1.275, de 19 de julho de 2016,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão para análise e apresentação de relatório circunstanciado acerca da situação climática e o nível das águas no município de Palmas, os seguintes servidores:

a) pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:

1. Roberto Jorge Sahiun, titular;
2. Antônio Luís Alves de Souza, suplente;

b) pela Fundação Municipal de Meio Ambiente:

1. Evercino dos Santos Moura Júnior, titular;
2. Suarton Fernandes de Souza, suplente;

c) pela Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil:

1. Francisco Viana Cruz, titular;
2. Oscar Eduardo Paez Manchola, suplente;

d) pela Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais:

1. Itamar Xavier da Silva, titular;
2. Davis Miranda de Souza, suplente.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais, aos 20 dias do mês de julho de 2016.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

Roberto Jorge Sahiun
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Francisco Viana Cruz
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

Evercino dos Santos Moura Júnior
Presidente Interino da Fundação Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA/SEGR/RH/ Nº 101, de 19 de Julho de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO - SOCIAIS no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1454 com suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper 29 dias das férias da servidora Juliana da Silva Robaina Valduga, cargo Assessor Técnico I, matrícula nº. 413021257, relativa ao período aquisitivo 23/01/2015 a 22/01/2016, anteriormente marcadas para 14/07/2016 a 12/08/2016.

Art. 2º A Interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes das férias, de 03/10/2016 a 31/10/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 15/07/2016.

Gabinete do Secretário de Governo e Relações Político Sociais, aos 19 dias do mês de julho de 2016.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político Sociais

PORTARIA/SEGR/RH/ Nº 102, de 19 de Julho de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO - SOCIAIS no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1454 com suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper 29 dias das férias da servidora Gelza Antonia Coelho, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 1042811, relativa ao período aquisitivo 17/02/2015 a 16/02/2016, anteriormente marcadas para 18/07/2016 a 01/08/2016.

Art. 2º A Interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes das férias, de 05/12/2016 a 02/01/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Governo e Relações Político Sociais, aos 19 dias do mês de julho de 2016.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político Sociais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JOÃO PAULO CÉSAR LIMA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
POLÍTICO-SOCIAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA Nº 718/GAB/SEPLAD, 08 DE JULHO DE 2016.

Designação de servidor para responder, interinamente, pelo cargo comissionado de Gerente de Folha de Pagamento.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662-DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, e com o dispositivo no art. 35 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor THALES CORREIA MEIRA NASCIMENTO, Administrador, matrícula nº 413023387, para, em substituição, exercer o cargo comissionado de Gerente de Folha de Pagamento – DAS-7, no período de 28 de julho de 2016 a 15 de setembro de 2016, durante o afastamento da titular do cargo SIMONE APARECIDA MORAIS DE CARVALHO FERNANDES, matrícula nº 413010035.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 08 de julho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 719/SRH/SEPLAD, DE 18 DE JULHO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 383/2016, de 13 de abril de 2016, na forma que especifica, e Ofício nº 1867/GAB/SEMED, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do(a) servidor(a) NAIR REGINA DIAS CARDOSO, do cargo de Professor I- 40 horas, matrícula nº 413026054, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01 de julho de 2016.

Palmas, 18 de julho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 720/SRH/SEPLAD, DE 18 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662 DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 541, de 18 de maio de 2016, Publicada no DOM nº 1506, de 18 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de julho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente

ANEXO À PORTARIA Nº 720/GAB/SEPLAD, DE 18 DE JULHO DE 2016

2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
GERENCIA DE ANALISES E PROJETOS				
01	413024485	FLAVIA DA SILVA MADUREIRA	TECNICO EM EDIFICACOES	98,8
02	413024488	IGOR ARIVONY DIAS NEVES	TECNICO EM EDIFICACOES	98,8
GERENCIA DE FISCALIZACAO URBANO				
03	413024411	MELK ZEDEK CARLOS RAMALHO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	80,2
DIVISAO DE LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO				
04	413024525	JOAQUIM DA ANUNCIACAO PINTO DE CERQUEIRA	TECNICO EM AGRIMENSURA	90,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Janete Moura A. Carvalho- Membro da Comissão
Manoel de Sousa Coimbra - Membro da Comissão
Eni Rosa Wieczorek - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 721/SRH/SEPLAD, DE 18 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662 DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aprovados na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 541, de 18 de maio de 2016, Publicada no DOM nº 1506, de 18 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de julho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente

ANEXO À PORTARIA Nº 721/GAB/SEPLAD, DE 18 DE JULHO DE 2016

3ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
GERENCIA DE FISCALIZACAO URBANO				
01	413020874	NEITSON NUNES DE AZEVEDO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	78,2
02	413020956	HELIA MARIA ROSA SILVA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	92,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Janete Moura A. Carvalho- Membro da Comissão
Manoel de Sousa Coimbra - Membro da Comissão
Eni Rosa Wieczorek - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 722/SRH/SEPLAD, DE 18 DE JULHO DE 2016.

Concessão de Gratificação por Titularidade – PCCR – ATTM.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662-DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Gratificação por Titularidade o Servidor (a) do PCCR – ATTM, deferida pela Comissão, instituída pela Portaria nº 482, de 08 de abril de 2015, nos termos do art. 22, inciso III da Lei nº 1.749, de 22 de novembro de 2010, no percentual de 5% (cinco por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	A PARTIR DE	PERCENTUAL	PROCESSO
01	305891	ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA GUERREIRO	06/06/2016	5%	2016038021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de julho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 723/SRH/SEPLAD, DE 18 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Finanças.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662 DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Finanças, aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1196, de 23 de setembro de 2014, Publicada no DOM nº1102, de 29 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de julho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente

ANEXO À PORTARIA Nº 723/SRH/SEPLAD,
DE 18 DE JULHO DE 2016

2ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
DIRETORIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
01	413024487	EVERCINO MOURA DOS SANTOS	TECNICO EM TELECOMUNICAÇÕES	87,2
SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE DO MUNICIPIO				
02	413024330	DIEGO ALVES DE MORAIS	CONTADOR	95,2
03	413024510	HELIETH BARBOSA LOPES	CONTADOR	90,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Antônio Luiz Cardozo Brito - Membro da Comissão
João Marciano Junior - Membro da Comissão
Suelania Cabral Quixabeira - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 724/SRH/SEPLAD, DE 18 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Finanças.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662 DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Finanças, aprovados na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1196, de 23 de setembro de 2014, Publicada no DOM nº1102, de 29 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de julho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente

ANEXO À PORTARIA Nº 724/SRH/SEPLAD,
DE 18 DE JULHO DE 2016

3ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
DIRETORIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
01	413019336	DANIEL CAIO LEMOS PENNO	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	95,8
02	413019328	CLAYSLAN FERREIRA XAVIER	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	95,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Antônio Luiz Cardozo Brito - Membro da Comissão
João Marciano Junior - Membro da Comissão
Suelania Cabral Quixabeira - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 726/SRH/SEPLAD, DE 18 DE JULHO DE 2016.

Concessão de Gratificação por Titularidade – PCCR – ATTM.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662-DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Gratificação por Titularidade o Servidor (a) do PCCR – ATTM, deferida pela Comissão, instituída pela Portaria nº 482, de 08 de abril de 2015, nos termos do art. 22, inciso III da Lei nº 1.749, de 22 de novembro de 2010, no percentual de 5% (cinco por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	A PARTIR DE	PERCENTUAL	PROCESSO
01	310691	FABRINNA REGIA ALVES BARBOZA BERTHOLDI	07/06/2016	5%	2016038257

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de julho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 727/SRH/SEPLAD, DE 18 DE JULHO DE 2016.

Concessão de Gratificação por Titularidade – PCCR – ATTM.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662-DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Gratificação por Titularidade o Servidor (a) do PCCR – ATTM, deferida pela Comissão, instituída pela Portaria nº 482, de 08 de abril de 2015, nos termos do art. 22, inciso III da Lei nº 1.749, de 22 de novembro de 2010, no percentual de 5% (cinco por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	A PARTIR DE	PERCENTUAL	PROCESSO
01	175121	ELIZANGELA RESPLANDES DE FREITAS SILVA	02/06/2016	5%	2016037366

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de julho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 728/GAB/SEPLAD, DE 18 DE JULHO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662-DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, na forma que especifica, e Processo nº 2016038747, resolve;

Art. 1º RETIFICAR o DESPACHO Nº 904/2016/SRH/SEPLAD, de 01 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.543, de 12 de julho de 2016, do servidor JAMIR LOURENÇO FILHO.

Onde se lê: no período de 02 de julho de 2016 a 12 de outubro de 2016

Leia-se: no período de 31 de julho de 2016 a 12 de outubro de 2016, ressaltando-se que já havia concessão de férias no período de 01 de julho de 2016 a 30 de julho de 2016

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de julho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 729/SRH/SEPLAD, DE 18 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662 DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho

de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, aprovado na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 201, de 22 de fevereiro de 2016, Publicada no DOM nº1448, de 24 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de julho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente

ANEXO À PORTARIA Nº 729/SRH/SEPLAD,
DE 18 DE JULHO DE 2016

1ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
DIVISÃO DO PLANTAO SOCIAL				
01	413025634	MARIVALDA FERREIRA GUIMARAES	ASSISTENTE SOCIAL	90,6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Yolanda Alves da Silva - Membro da Comissão
Lucirene Fernandes Pinto Lima - Membro da Comissão
Magcelsa Batista Aguiar - Membro

PORTARIA Nº 730/SRH/SEPLAD, DE 18 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662 DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 201, de 22 de fevereiro de 2016, Publicada no DOM nº1448, de 24 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de julho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente

ANEXO À PORTARIA Nº 730/SRH/SEPLAD,
DE 18 DE JULHO DE 2016

2ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
UNIDADE DE ATENDIMENTO – CRAS 407 NORTE				
01	413024490	IVANA GOMES SILVA	PEDAGOGO	88
UNIDADE DE ATENDIMENTO – CASA ABRIGO				

02	413024448	ELFEY NATIELY DA SILVA BOTELHO	EDUCACIONAL SOCIAL	82,2
03	413024480	ZILDA BARROS GOMES SOBRAL	EDUCADOR SOCIAL	82,6
DIVISÃO DE TRANSPORTES				
04	413024129	ANDRE COELHO CAVACANTE	MOTORISTA	88,2
05	413024112	VALBER MARQUES DE SOUSA	MOTORISTA	86,2
ASSESSORIA TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO				
06	413024466	ELAINE APARECIDA TORICELLI CLETO	ANALISTA DE CIÊNCIAS SOCIAIS	94,6
GABINETE DO SECRETÁRIO				
07	413024447	IONARIA PEREIRA DE SOUZA	PEDAGOGO	97,6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Yolanda Alves da Silva - Membro da Comissão
Lucirene Fernandes Pinto Lima - Membro da Comissão
Magcelsa Batista Aguiar – Membro

PORTARIA Nº 731/SRH/SEPLAD, DE 18 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662 DSG, de 02 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, aprovado na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 201, de 22 de fevereiro de 2016, Publicada no DOM nº1448, de 24 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de julho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente

ANEXO À PORTARIA Nº 731/SRH/SEPLAD,
DE 18 DE JULHO DE 2016

3ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
UNIDADE DE ATENDIMENTO – CASA ABRIGO				
01	413021227	JAQUELINE MENDES DE SOUSA	EDUCADOR SOCIAL	84,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Yolanda Alves da Silva - Membro da Comissão
Lucirene Fernandes Pinto Lima - Membro da Comissão
Magcelsa Batista Aguiar - Membro

PORTARIA Nº 732/SRH/SEPLAD, DE 18 DE JULHO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662-DSG, de 02 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, na forma que especifica, e Processo nº 2016043519, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do(a) servidor(a) MÔNICA

TAVARES AMORIM, do cargo de Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II, matrícula nº 413026265, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 30 de junho de 2016.

Palmas, 18 de julho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 735/SRH/SEPLAD, DE 18 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662 DSG, de 02 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde, aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 271, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1208, de 11 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de julho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente

ANEXO À PORTARIA Nº 735/SRH/SEPLAD,
DE 18 DE JULHO DE 2016

2ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOTA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NORTE				
01	413024024	CELIA MARIA SALES BEZERRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	79
02	413024000	RHOSIVANY MARQUES DA SILVA ARRUDA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	82
03	413024058	THAIS PRISCILA ALVES VIEIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	82
04	413024045	VANNEILA VIANA RIBEIRO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	79
05	413024245	FABIANE ALEXANDRE XAVIER BERNARDES CALDAS	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	83,8
06	413023815	LEANDRO VIANA MATOS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	79
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SUL				
07	413024040	ELIANTINA ZACARIAS MARTINS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	85,2
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 403 SUL FRANCISCO JÚNIOR				
08	413024393	ALBA MARQUES DE SOUSA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAUDE	85,4
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 406 NORTE				
09	413024246	STELA CRISTINA SIMAS QUIROZ	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAUDE	84,8
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 603 NORTE				
10	413024122	BARBARA LORRANE PINTO DE CERQUEIRA MOLLO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	84,2
UNIDADE SAUDE DA FAMÍLIA 508 NORTE				
11	413024042	QUESIA DIAS DOS SANTOS MENEZES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	80
12	413023835	JONH LENNON ALVES DE LIMA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAUDE	87,6
13	413024251	WATINA FERREIRA GOMES RAMOS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	96

UNIDADE SAUDE DA FAMILIA LAURIDES LIMA MILHOMEM				
14	413024061	LUDIMILLA DIAS CAMELO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	86,4

Jane Ernesto da Silva Presidente da Comissão
 Jacilene de Sousa Soares Membro da Comissão
 Laudeci Lopes Maciel Membro da Comissão
 Marly Cristina Fernandes da Silva Membro da Comissão

PORTARIA Nº 736/SRH/SEPLAD, DE 18 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662 DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde, aprovados na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 271, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1208, de 11 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de julho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
 Superintendente

**ANEXO À PORTARIA Nº 736/SRH/SEPLAD,
 DE 18 DE JULHO DE 2016**

3ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOTA
DIRETORIA DE VIGILANCIA EM SAUDE				
01	413020938	DANIELA SIQUEIRA VIANA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	91,6
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SUL				
02	413020728	LUIZA LELIS NEVES LIMA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	91,2
03	413020701	LEANDRO DE PAULA GUIMARAES	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	69,8

Jane Ernesto da Silva Presidente da Comissão
 Jacilene de Sousa Soares Membro da Comissão
 Laudeci Lopes Maciel Membro da Comissão
 Marly Cristina Fernandes da Silva Membro da Comissão

PORTARIA Nº 738/SRH/SEPLAD, DE 19 DE JULHO DE 2016.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 662-DSG, de 02 e junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.515, de 02 de junho de 2016, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas para a Secretaria Municipal da Saúde, o servidor (a) JHOANNYO CAMPOS DE CARVALHO SOUZA, Motorista, matrícula nº 259401, efetivo (a), a partir de 12/07/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/07/2016.

Palmas, 19 de julho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
 Superintendente de Recursos Humanos

PROCESSO: 2016042575

INTERESSADO: MARIA ELVIRA CHAGAS DE ARAÚJO
 CARGO: PROFESSOR – I 40 HORAS
 MATRÍCULA: 413019871
 ASSUNTO: LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA
 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO Nº 910/2016/SRH/SEPLAD

CONSIDERANDO o teor do § 1º do art. 99 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e em consonância com o ATO Nº 662- DSG, de 02 de junho de 2016;
 CONSIDERANDO que o Parecer nº 1.239/2016-PGM/SUAD, opina pelo deferimento da licença, resolvo;
 CONCEDER, a pedido, Licença para Atividade Política, com remuneração, a servidora MARIA ELVIRA CHAGAS DE ARAÚJO, no período de 31 de julho de 2016 a 12 de outubro de 2016, ressaltando-se que já havia concessão de férias no período de 01 de julho de 2016 a 30 de julho de 2016, no entanto, o servidor obriga-se a apresentar nos autos o registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, assim que a obtiver, sob pena de ter revogada sua licença, com a consequente devolução da remuneração recebida.

Palmas, 18 de julho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
 Superintendente de Recursos Humanos

PROCESSO: 2016042550

INTERESSADO: EZILTON FRANCISCO CARDOSO DA SILVA
 CARGO: AGENTE DE TRANSPORTE EDUCACIONAL
 MATRÍCULA: 159331
 ASSUNTO: LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA
 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO Nº 911/2016/SRH/SEPLAD

CONSIDERANDO o teor do § 1º do art. 99 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e em consonância com o ATO Nº 662- DSG, de 02 de junho de 2016;
 CONSIDERANDO que o Parecer nº 1.237/2016-PGM/SUAD, opina pelo deferimento da licença, resolvo;
 CONCEDER, a pedido, Licença para Atividade Política, com remuneração, ao servidor EZILTON FRANCISCO CARDOSO DA SILVA, no período de 02 de julho de 2016 a 12 de outubro de 2016, no entanto, o servidor obriga-se a apresentar nos autos o registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, assim que a obtiver, sob pena de ter revogada sua licença, com a consequente devolução da remuneração recebida.

Palmas, 18 de julho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
 Superintendente de Recursos Humanos

PROCESSO: 2016042543

INTERESSADO: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA
 CARGO: PROFESSOR – III 40 HORAS
 MATRÍCULA: 302741
 ASSUNTO: LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA
 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO Nº 912/2016/SRH/SEPLAD

CONSIDERANDO o teor do § 1º do art. 99 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e em consonância com o ATO Nº 662- DSG, de 02 de junho de 2016;
 CONSIDERANDO que o Parecer nº 1.240/2016-PGM/SUAD, opina pelo deferimento da licença, resolvo;
 CONCEDER, a pedido, Licença para Atividade Política, com remuneração, a servidora MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA, no período de 02 de julho de 2016 a 12 de outubro de 2016, no entanto, o servidor obriga-se a apresentar nos autos o registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, assim que a obtiver, sob pena de ter revogada sua licença, com a consequente devolução da remuneração recebida.

Palmas, 18 de julho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
 Superintendente de Recursos Humanos

PROCESSO: 2016041596

INTERESSADO: EDNILSON VIEIRA FERREIRA
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 MATRÍCULA: 413000912
 ASSUNTO: LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA
 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO Nº 923/2016/SRH/SEPLAD

CONSIDERANDO o teor do § 1º do art. 99 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e em consonância com o ATO Nº 662- DSG, de 02 de junho de 2016;
 CONSIDERANDO que o Parecer nº 1.236/2016-PGM/SUAD, opina pelo deferimento da licença, resolvo;
 CONCEDER, a pedido, Licença para Atividade Política, com remuneração, ao servidor EDNILSON VIEIRA FERREIRA, no período de 02 de julho de 2016 a 12 de outubro de 2016, no entanto, o servidor obriga-se a apresentar nos autos o registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, assim que a obtiver, sob pena de ter revogada sua licença, com a consequente devolução da remuneração recebida.

Palmas, 18 de julho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
 Superintendente de Recursos Humanos

PROCESSO: 2016042761

INTERESSADO: WENDER FERNANDES MARTINS REIS
 CARGO: PROFESSOR – II 40 HORAS
 MATRÍCULA: 331441
 ASSUNTO: LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA
 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO Nº 924/2016/SRH/SEPLAD

CONSIDERANDO o teor do § 1º do art. 99 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e em consonância com o ATO Nº 662- DSG, de 02 de junho de 2016;
 CONSIDERANDO que o Parecer nº 1.241/2016-PGM/SUAD, opina pelo deferimento da licença, resolvo;
 CONCEDER, a pedido, Licença para Atividade Política, com remuneração, ao servidor WENDER FERNANDES MARTINS REIS, no período de 31 de julho de 2016 a 12 de outubro de 2016, ressaltando-se que já havia concessão de férias no período de 01 de julho de 2016 a 30 de julho de 2016, no entanto, o servidor obriga-se a apresentar nos autos o registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, assim que a obtiver, sob pena de ter revogada sua licença, com a consequente devolução da remuneração recebida.

Palmas, 18 de julho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
 Superintendente de Recursos Humanos

PROCESSO: 2016039402

INTERESSADO: MARCOS SOUSA TERREÇO
 CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
 MATRÍCULA: 134821
 ASSUNTO: LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA
 ÓRGÃO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO Nº 925/2016/SRH/SEPLAD

CONSIDERANDO o teor do § 1º do art. 99 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e em consonância com o ATO Nº 662- DSG, de 02 de junho de 2016;
 CONSIDERANDO que o Parecer nº 1.238/2016-PGM/SUAD, opina pelo deferimento da licença, resolvo;
 CONCEDER, a pedido, Licença para Atividade Política, com remuneração, ao servidor MARCOS SOUSA TERREÇO, no período de 02 de julho de 2016 a 12 de outubro de 2016, no entanto, o servidor obriga-se a apresentar nos autos o registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, assim que a obtiver, sob pena de ter revogada sua licença, com a consequente devolução da remuneração recebida.

Palmas, 18 de julho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
 Superintendente de Recursos Humanos

PROCESSO: 2016037392

INTERESSADO: ALECILDO JOSÉ DOS SANTOS
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 MATRÍCULA: 300441
 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

DESPACHO Nº 934/2016/SRH/SEPLAD

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 04 de julho de 2016, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedido ao requerente por meio do DESPACHO/Nº 1832/2014/SRH/SEPLAG, de 13 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.114, de 15 de outubro de 2014.

Palmas, 18 de julho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
 Superintendente de Recursos Humanos
 ATO Nº 662-DSG, DOM. Nº 1.515

PROCESSO: 2016041113

INTERESSADO: ROBSON DA SILVA SOARES
 CARGO: AGENTE DE MANUTENÇÃO
 MATRÍCULA: 153721
 ASSUNTO: LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA
 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE

DESPACHO Nº 936/2016/SRH/SEPLAD

CONSIDERANDO o teor do § 1º do art. 99 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e em consonância com o ATO Nº 662- DSG, de 02 de junho de 2016;
 CONSIDERANDO que o Parecer nº 1.316/2016-PGM/SUAD, opina pelo deferimento da licença, resolvo;
 CONCEDER, a pedido, Licença para Atividade Política, com remuneração, ao servidor ROBSON DA SILVA SOARES, no período de 02 de julho de 2016 a 12 de outubro de 2016, no entanto, o servidor obriga-se a apresentar nos autos o registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, assim que a obtiver, sob pena de ter revogada sua licença, com a consequente devolução da remuneração recebida.

Palmas, 18 de julho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
 Superintendente de Recursos Humanos

PROCESSO: 2016043895

INTERESSADO: ODAIR JOSÉ FERREIRA VIANA
 CARGO: PROFESSOR- PIII-40HORAS
 MATRÍCULA: 307341
 ASSUNTO: LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA
 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO Nº 937/2016/SRH/SEPLAD

CONSIDERANDO o teor do § 1º do art. 99 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e em consonância com o ATO Nº 662- DSG, de 02 de junho de 2016;
 CONSIDERANDO que o Parecer nº 1.320/2016-PGM/SUAD, opina pelo deferimento da licença, resolvo;
 CONCEDER, a pedido, Licença para Atividade Política, com remuneração, ao servidor ODAIR JOSÉ FERREIRA VIANA, no período de 31 de julho de 2016 a 12 de outubro de 2016, ressaltando-se que já havia concessão de férias no período de 01 de julho de 2016 a 30 de julho de 2016, no entanto, o servidor obriga-se a apresentar nos autos o registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, assim que a obtiver, sob pena de ter revogada sua licença, com a consequente devolução da remuneração recebida.

Palmas, 18 de julho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
 Superintendente de Recursos Humanos

PROCESSO 2016043775

INTERESSADO: EDIMAR SOUSA SANTOS
 CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
 MATRÍCULA: 153041
 ASSUNTO: LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA
 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE

DESPACHO Nº 941/2016/SRH/SEPLAD

CONSIDERANDO o teor do § 1º do art. 99 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e em consonância com o ATO Nº 662- DSG, de 02 de junho de 2016;
 CONSIDERANDO que o Parecer nº 1.326/2016-PGM/SUAD, opina pelo deferimento da licença, resolvo;
 CONCEDER, a pedido, Licença para Atividade Política, com remuneração, ao servidor EDIMAR SOUSA SANTOS, no período de 02 de julho de 2016 a 12 de outubro de 2016, no entanto, o servidor obriga-se a apresentar nos autos o registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, assim que a obtiver, sob pena de ter revogada sua licença, com a consequente devolução da remuneração recebida.

Palmas, 18 de julho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
 Superintendente de Recursos Humanos

PROCESSO: 2016043710

INTERESSADO: ANTONIO PINHEIRO ALVES DO CARMO
 CARGO: PROFESSOR – II 40 HORAS
 MATRÍCULA: 413000656
 ASSUNTO: LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA
 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO Nº 942/2016/SRH/SEPLAD

CONSIDERANDO o teor do § 1º do art. 99 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e em consonância com o ATO Nº 662- DSG, de 02 de junho de 2016;
 CONSIDERANDO que o Parecer nº 1.329/2016-PGM/SUAD, opina pelo deferimento da licença, resolvo;
 CONCEDER, a pedido, Licença para Atividade Política, com remuneração, ao servidor ANTONIO PINHEIRO ALVES DO CARMO, no período de 31 de julho de 2016 a 12 de outubro de 2016, ressaltando-se que já havia concessão de férias no período de 01 de julho de 2016 a 30 de julho de 2016, no entanto, o servidor obriga-se a apresentar nos autos o registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, assim que a obtiver, sob pena de ter revogada sua licença, com a consequente devolução da remuneração recebida.

Palmas, 18 de julho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
 Superintendente de Recursos Humanos

PROCESSO: 2016043849

INTERESSADO: ELIS RAIK MIRANDA DE CARVALHO
 CARGO: PROFESSOR – III 40 HORAS
 MATRÍCULA: 997031
 ASSUNTO: LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA
 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO Nº 944/2016/SRH/SEPLAD

CONSIDERANDO o teor do § 1º do art. 99 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e em consonância com o ATO Nº 662- DSG, de 02 de junho de 2016;
 CONSIDERANDO que o Parecer nº 1.325/2016-PGM/SUAD, opina pelo deferimento da licença, resolvo;
 CONCEDER, a pedido, Licença para Atividade Política, com remuneração, ao servidor (a) ELIS RAIK MIRANDA DE CARVALHO, no período de 31 de julho de 2016 a 12 de outubro de 2016, ressaltando-se que já havia concessão de férias no período de 01 de julho de 2016 a 30 de julho de 2016, no entanto, o servidor obriga-se a apresentar nos autos o registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, assim que a obtiver, sob pena de ter revogada sua licença, com a consequente devolução da remuneração recebida.

Palmas, 18 de julho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
 Superintendente de Recursos Humanos

PROCESSO: 2016044102

INTERESSADO: CÍCERO BELÉM FILHO
 CARGO: PROFESSOR- PI-40HORAS
 MATRÍCULA: 130281
 ASSUNTO: LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA
 ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

DESPACHO Nº 945/2016/SRH/SEPLAD

CONSIDERANDO o teor do § 1º do art. 99 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e em consonância com o ATO Nº 662- DSG, de 02 de junho de 2016;
 CONSIDERANDO que o Parecer nº 1.312/2016-PGM/SUAD, opina pelo deferimento da licença, resolvo;
 CONCEDER, a pedido, Licença para Atividade Política, com remuneração, ao servidor CÍCERO BELÉM FILHO, no período de 02 de julho de 2016 a 12 de outubro de 2016, no entanto, o servidor obriga-se a apresentar nos autos o registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, assim que a obtiver, sob pena de ter revogada sua licença, com a consequente devolução da remuneração recebida.

Palmas, 18 de julho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
 Superintendente de Recursos Humanos

PROCESSO: 2016044152

INTERESSADO: CASSIUS CLAY ASSUNÇÃO FONSECA
 CARGO: VIGIA
 MATRÍCULA: 263301
 ASSUNTO: LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA
 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DESPACHO Nº 946/2016/SRH/SEPLAD

CONSIDERANDO o teor do § 1º do art. 99 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e em consonância com o ATO Nº 662- DSG, de 02 de junho de 2016;
 CONSIDERANDO que o Parecer nº 1.311/2016-PGM/SUAD, opina pelo deferimento da licença, resolvo;
 CONCEDER, a pedido, Licença para Atividade Política, com remuneração, ao servidor CASSIUS CLAY ASSUNÇÃO FONSECA, no período de 02 de julho de 2016 a 12 de outubro de 2016, no entanto, o servidor obriga-se a apresentar nos autos o registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, assim que a obtiver, sob pena de ter revogada sua licença, com a consequente devolução da remuneração recebida.

Palmas, 18 de julho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
 Superintendente de Recursos Humanos

PROCESSO: 2016043241

INTERESSADO: ROBERCINE ALVES MONTEIRO
 CARGO: PROFESSOR P II-20 HORAS
 MATRÍCULA: 297661
 ASSUNTO: LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA
 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO Nº 947/2016/SRH/SEPLAD

CONSIDERANDO o teor do § 1º do art. 99 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e em consonância com o ATO Nº 662- DSG, de 02 de junho de 2016;
 CONSIDERANDO que o Parecer nº 1313/2016-PGM/SUAD, opina pelo deferimento da licença, resolvo;
 CONCEDER, a pedido, Licença para Atividade Política, com remuneração, ao servidor ROBERCINE ALVES MONTEIRO, no período de 31 de julho de 2016 a 12 de outubro de 2016, ressaltando-se que já havia concessão de férias no período de 01 de julho de 2016 a 30 de julho de 2016, no entanto, o servidor obriga-se a apresentar nos autos o registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, assim que a obtiver, sob pena de ter revogada sua licença, com a consequente devolução da remuneração recebida.

Palmas, 18 de julho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
 Superintendente de Recursos Humanos

PROCESSO: 2016044186

INTERESSADO: IRINEU SANTOS DA SILVA
 CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
 MATRÍCULA: 185241
 ASSUNTO: LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA
 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DESPACHO Nº 949/2016/SRH/SEPLAD

CONSIDERANDO o teor do § 1º do art. 99 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e em consonância com o ATO Nº 662- DSG, de 02 de junho de 2016;
 CONSIDERANDO que o Parecer nº 1.307/2016-PGM/SUAD, opina pelo deferimento da licença, resolvo;
 CONCEDER, a pedido, Licença para Atividade Política, com remuneração, ao servidor IRINEU SANTOS DA SILVA, no período de 02 de julho de 2016 a 12 de outubro de 2016, no entanto, o servidor obriga-se a apresentar nos autos o registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, assim que a obtiver, sob pena de ter revogada sua licença, com a consequente devolução da remuneração recebida.

Palmas, 18 de julho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
 Superintendente de Recursos Humanos

PROCESSO: 2016044176

INTERESSADO: HÉLIO FERNANDES CORADO
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 MATRÍCULA: 413023067
 ASSUNTO: LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA
 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO Nº 950/2016/SRH/SEPLAD

CONSIDERANDO o teor do § 1º do art. 99 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e em consonância com o ATO Nº 662- DSG, de 02 de junho de 2016;
 CONSIDERANDO que o Parecer nº 1.308/2016-PGM/SUAD, opina pelo deferimento da licença, resolvo;
 CONCEDER, a pedido, Licença para Atividade Política, com remuneração, ao servidor HÉLIO FERNANDES CORADO, no período de 02 de julho de 2016 a 12 de outubro de 2016, no entanto, o servidor obriga-se a apresentar nos autos o registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, assim que a obtiver, sob pena de ter revogada sua licença, com a consequente devolução da remuneração recebida.

Palmas, 18 de julho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
 Superintendente de Recursos Humanos

PROCESSO: 2016044162

INTERESSADO: JOSÉ FONTOURA PRIMO
 CARGO: AGENTE DO TEUSOURO MUNICIPAL
 MATRÍCULA: 194201
 ASSUNTO: LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA
 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FINANÇAS

DESPACHO Nº 951/2016/SRH/SEPLAD

CONSIDERANDO o teor do § 1º do art. 99 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e em consonância com o ATO Nº 662- DSG, de 02 de junho de 2016;
 CONSIDERANDO que o Parecer nº 1.309/2016-PGM/SUAD, opina pelo deferimento da licença, resolvo;
 CONCEDER, a pedido, Licença para Atividade Política, com remuneração, ao servidor JOSÉ FONTOURA PRIMO, no período de 02 de julho de 2016 a 12 de outubro de 2016, no entanto, o servidor obriga-se a apresentar nos autos o registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, assim que a obtiver, sob pena de ter revogada sua licença, com a consequente devolução da remuneração recebida.

Palmas, 18 de julho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
 Superintendente de Recursos Humanos

PROCESSO: 2016044400

INTERESSADO: EVANDRO RODRIGUES DA SILVA
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 MATRÍCULA: 170831
 ASSUNTO: LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA
 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FINANÇAS

DESPACHO Nº 952/2016/SRH/SEPLAD

CONSIDERANDO o teor do § 1º do art. 99 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e em consonância com o ATO Nº 662- DSG, de 02 de junho de 2016;
 CONSIDERANDO que o Parecer nº 1.328/2016-PGM/SUAD, opina pelo deferimento da licença, resolvo;
 CONCEDER, a pedido, Licença para Atividade Política, com remuneração, ao servidor EVANDRO RODRIGUES DA SILVA, no período de 02 de julho de 2016 a 12 de outubro de 2016, no entanto, o servidor obriga-se a apresentar nos autos o registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, assim que a obtiver, sob pena de ter revogada sua licença, com a consequente devolução da remuneração recebida.

Palmas, 18 de julho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
 Superintendente de Recursos Humanos

PROCESSO: 2016044011

INTERESSADO: MANOEL ALVES DA SILVA FILHO
 CARGO: GUARDA MUNICIPAL
 MATRÍCULA: 227041
 ASSUNTO: LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA
 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

DESPACHO Nº 953/2016/SRH/SEPLAD

CONSIDERANDO o teor do § 1º do art. 99 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e em consonância com o ATO Nº 662- DSG, de 02 de junho de 2016;
 CONSIDERANDO que o Parecer nº 1.318/2016-PGM/SUAD, opina pelo deferimento da licença, resolvo;
 CONCEDER, a pedido, Licença para Atividade Política, com remuneração, ao servidor MANOEL ALVES DA SILVA FILHO, no período de 02 de julho de 2016 a 12 de outubro de 2016, o entanto, o servidor obriga-se a apresentar nos autos o registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, assim que a obtiver, sob pena de ter revogada sua licença, com a consequente devolução da remuneração recebida.

Palmas, 18 de julho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
 Superintendente de Recursos Humanos

PROCESSO: 2016044157

INTERESSADO: EDUARDO AIRES PINTO
 CARGO: GUARDA MUNICIPAL
 MATRÍCULA: 26421
 ASSUNTO: LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA
 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

candidatura perante a Justiça Eleitoral, assim que a obtiver, sob pena de ter revogada sua licença, com a consequente devolução da remuneração recebida.

Palmas, 18 de julho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
 Superintendente de Recursos Humanos

DESPACHO Nº 954/2016/SRH/SEPLAD

CONSIDERANDO o teor do § 1º do art. 99 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e em consonância com o ATO Nº 662- DSG, de 02 de junho de 2016;
 CONSIDERANDO que o Parecer nº 1.310/2016-PGM/SUAD, opina pelo deferimento da licença, resolvo;
 CONCEDER, a pedido, Licença para Atividade Política, com remuneração, ao servidor EDUARDO AIRES PINTO, no período de 02 de julho de 2016 a 12 de outubro de 2016, no entanto, o servidor obriga-se a apresentar nos autos o registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, assim que a obtiver, sob pena de ter revogada sua licença, com a consequente devolução da remuneração recebida.

Palmas, 18 de julho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
 Superintendente de Recursos Humanos

PROCESSO: 2016043867

INTERESSADO: JOÃO DE ARAÚJO PEREIRA
 CARGO: PROFESSOR – I 40 HORAS
 MATRÍCULA: 413018115
 ASSUNTO: LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA
 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PROCESSO: 2016043167

INTERESSADO: RUIMIVAN JOSÉ DA SILVA
 CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
 MATRÍCULA: 155861
 ASSUNTO: LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA
 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS

DESPACHO Nº 963/2016/SRH/SEPLAD

CONSIDERANDO o teor do § 1º do art. 99 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e em consonância com o ATO Nº 662- DSG, de 02 de junho de 2016;
 CONSIDERANDO que o Parecer nº 1.321/2016-PGM/SUAD, opina pelo deferimento da licença, resolvo;
 CONCEDER, a pedido, Licença para Atividade Política, com remuneração, ao servidor (a) RUIMIVAN JOSÉ DA SILVA, no período de 02 de julho de 2016 a 12 de outubro de 2016, no entanto, o servidor obriga-se a apresentar nos autos o registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, assim que a obtiver, sob pena de ter revogada sua licença, com a consequente devolução da remuneração recebida.

Palmas, 18 de julho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
 Superintendente de Recursos Humanos

DESPACHO Nº 961/2016/SRH/SEPLAD

CONSIDERANDO o teor do § 1º do art. 99 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e em consonância com o ATO Nº 662- DSG, de 02 de junho de 2016;
 CONSIDERANDO que o Parecer nº 1.324/2016-PGM/SUAD, opina pelo deferimento da licença, resolvo;
 CONCEDER, a pedido, Licença para Atividade Política, com remuneração, ao servidor (a) JOÃO DE ARAÚJO PEREIRA, no período de 31 de julho de 2016 a 12 de outubro de 2016, ressaltando-se que já havia concessão de férias no período de 01 de julho de 2016 a 30 de julho de 2016, no entanto, o servidor obriga-se a apresentar nos autos o registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, assim que a obtiver, sob pena de ter revogada sua licença, com a consequente devolução da remuneração recebida.

Palmas, 18 de julho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
 Superintendente de Recursos Humanos

PROCESSO: 2016043877

INTERESSADO: JOÃO PAULO LEITE PEREIRA JUNIOR
 CARGO: PROGRAMADOR DE COMPUTADOR
 MATRÍCULA: 413019750
 ASSUNTO: LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA
 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS

PROCESSO: 2016043961

INTERESSADO: WESLEY MAIA GUIMARÃES
 CARGO: AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS
 MATRÍCULA: 268171
 ASSUNTO: LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA
 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE

DESPACHO Nº 964/2016/SRH/SEPLAD

CONSIDERANDO o teor do § 1º do art. 99 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e em consonância com o ATO Nº 662- DSG, de 02 de junho de 2016;
 CONSIDERANDO que o Parecer nº 1.319/2016-PGM/SUAD, opina pelo deferimento da licença, resolvo;
 CONCEDER, a pedido, Licença para Atividade Política, com remuneração, ao servidor (a) WESLEY MAIA GUIMARÃES, no período de 02 de julho de 2016 a 12 de outubro de 2016, no entanto, o servidor obriga-se a apresentar nos autos o registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, assim que a obtiver, sob pena de ter revogada sua licença, com a consequente devolução da remuneração recebida.

Palmas, 18 de julho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
 Superintendente de Recursos Humanos

DESPACHO Nº 962/2016/SRH/SEPLAD

CONSIDERANDO o teor do § 1º do art. 99 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e em consonância com o ATO Nº 662- DSG, de 02 de junho de 2016;
 CONSIDERANDO que o Parecer nº 1.323/2016-PGM/SUAD, opina pelo deferimento da licença, resolvo;
 CONCEDER, a pedido, Licença para Atividade Política, com remuneração, ao servidor (a) JOÃO PAULO LEITE PEREIRA JUNIOR, no período de 02 de julho de 2016 a 12 de outubro de 2016, ressaltando-se que já havia concessão de férias no período de 01 de julho de 2016 a 30 de julho de 2016, no entanto, o servidor obriga-se a apresentar nos autos o registro de sua

PROCESSO: 2016044039

INTERESSADO: WESLEY PEREIRA DA SILVA
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 MATRÍCULA: 413013843
 ASSUNTO: LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA
 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO Nº 965/2016/SRH/SEPLAD

CONSIDERANDO o teor do § 1º do art. 99 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e em consonância com o ATO Nº 662- DSG, de 02 de junho de 2016;

CONSIDERANDO que o Parecer nº 1.317/2016-PGM/SUAD, opina pelo deferimento da licença, resolvo;
 CONCEDER, a pedido, Licença para Atividade Política, com remuneração, ao servidor (a) WESCLEY PEREIRA DA SILVA, no período de 02 de julho de 2016 a 12 de outubro de 2016, no entanto, o servidor obriga-se a apresentar nos autos o registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, assim que a obtiver, sob pena de ter revogada sua licença, com a consequente devolução da remuneração recebida.

Palmas, 18 de julho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
 Superintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 497/2012

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADA: SIM TELECOM LTDA – EPP
 OBJETO: Prestação dos serviços para implantação e manutenção de uma rede metropolitana de comunicação de dados (wide area network – wan), com fornecimento de 20 (vinte) pontos de link de dados de 4Mbps.
 ADITAMENTO: Consignar a alteração da denominação social da empresa contratada de SSPNET Comércio de Equipamentos de Teleinformática Ltda. para SIM TELECOM LTDA – EPP e nome fantasia SIM, em decorrência da sétima alteração do contrato social, registrado na JUCETINS em 13/07/2016, sob nº 20160067529.
 BASE LEGAL: Processo nº 2012044441, art. 65 da Lei nº 8.666/1993
 SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO DE ARAUJO SCHULLER- Secretário Municipal de Finanças - Contratante e SIM TELECOM LTDA – EPP - CONTRATADA, por seu representante, o senhor Suelismar Caetano Ferreira, CPF/MF nº 460.309.481-72.
 DATA: 19/07/2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2014

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADA: SIM TELECOM LTDA – EPP
 OBJETO: Prestação dos serviços de VPN IP/MPLS (virtual private network internet protocol/ multiprotocol label switching) para criação de uma rede de área metropolitana – MAN (Metropolitan Area Network) para atender a Administração Pública Municipal, abrangendo ponto de concentração, pontos de conexão primários, secundários e acesso à internet, exclusivamente por meio de fibra óptica redundante com abordagem dupla, incluindo instalação, manutenção, monitoramento e serviços técnicos
 ADITAMENTO: Consignar a alteração da denominação social da empresa contratada de SSPNET Comércio de Equipamentos de Teleinformática Ltda. para SIM TELECOM LTDA – EPP e nome fantasia SIM, em decorrência da sétima alteração do contrato social, registrado na JUCETINS em 13/07/2016, sob nº 20160067529.
 BASE LEGAL: Processo nº 2014003789, art. 65 da Lei nº 8.666/1993
 SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO DE ARAUJO SCHULLER- Secretário Municipal de Finanças - Contratante e SIM TELECOM LTDA – EPP - CONTRATADA, por seu representante, o senhor Suelismar Caetano Ferreira, CPF/MF nº 460.309.481-72.
 DATA: 19/07/2016

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016

Processo nº. 2016037334. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e

Transporte. Objeto: registro de preços visando a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente dosado com CAP 50/70, Faixa "C" do DNIT a ser utilizado no reparo da malha asfáltica urbana e nos serviços tipo tapa buracos, suprimindo as necessidades deste município, conforme especificações constantes no ANEXO I. Empresa Vencedora: BRASIL PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME, CNPJ/MF: 18.033.786/0002-90, Item: 01. Valor Total de R\$ 5.124.000,00 (cinco milhões, cento e vinte e quatro mil reais). Data da realização: 14/07/2016.

Palmas - TO, 20 de julho de 2016.

Antônio Luiz Cardozo Brito
 Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Superintendente de Compras e Licitações, torna pública a REVOGAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de conclusão de 128(cento e vinte e oito) unidades habitacionais verticais, PAC-META 01, na Quadra 1304 Sul (Arse 131), HM 01, Palmas -TO, de interesse da Secretaria Municipal da Habitação, Processo nº 2015051842, em atendimento ao DESPACHO Nº 39/2016, emitido pelo órgão requisitante, acostado nos autos fl. nº 688. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no prédio do PREVIPALMAS, 2º andar, em horário comercial, em dias úteis pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 20 de julho de 2016.

Antonio Luiz Cardozo Brito
 Superintendente de Compras e Licitações

AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Superintendente de Compras e Licitações, torna pública a REVOGAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de conclusão de 128(cento e vinte e oito) unidades habitacionais verticais, PAC-META 03, na Quadra 1304 Sul (Arse 131), HM 03, Palmas -TO, de interesse da Secretaria Municipal da Habitação, Processo nº 2015051836, em atendimento ao DESPACHO Nº 38/2016, emitido pelo órgão requisitante, acostado nos autos fl. nº 700. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no prédio do PREVIPALMAS, 2º andar, em horário comercial, em dias úteis pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 20 de julho de 2016.

Antonio Luiz Cardozo Brito
 Superintendente de Compras e Licitações

AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Superintendente de Compras e Licitações, torna pública a REVOGAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de conclusão de 144(cento e quarenta e quatro) unidades habitacionais verticais, PAC-META 04, na Quadra 1304 Sul (Arse 131), HM 04, Palmas -TO, de interesse

da Secretaria Municipal da Habitação, Processo nº 2015051840, em atendimento ao DESPACHO Nº 40/2016, emitido pelo órgão requisitante, acostado nos autos fl. nº 677. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no prédio do PREVIPALMAS, 2º andar, em horário comercial, em dias úteis pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 20 de julho de 2016.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016
2ª Publicação

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário local) do dia 04 de agosto de 2016, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, Sito à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, o PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de empresa jurídica para fornecimento de carga de gás de cozinha GLP 13kg, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I do edital, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2016035160. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 20 de julho de 2016.

Lívia Alves Oliveira
Pregoeiro

**Secretaria de Infraestrutura,
Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte**

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO, PERMISSÃO Nº 005 A TÍTULO PRECÁRIO PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA ALTERNATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – “TÁXI”

ESPÉCIE: Termo a Título Precário para Execução do Sistema Alternativo de Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – “TÁXI”

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

PERMISSIONÁRIO: JULIANE BARBOSA COSTA CARNEIRO

OBJETO: Direito de exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros – “Táxi”, no Município de Palmas - TO, podendo transitar nas vias: Federal, Estadual e Municipal.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo nº 2016038317 e Regulamento do Sistema Alternativo de Prestação de Serviços de Passageiros Individual – “Táxi”, com a lei municipal nº 1172, de 21 de Janeiro de 2003

Palmas, 19 de julho de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte.
PERMISSOR

JULIANE BARBOSA COSTA CARNEIRO
PERMISSIONÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO, PERMISSÃO Nº 008 A TÍTULO PRECÁRIO PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA ALTERNATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – “TÁXI”

ESPÉCIE: Termo a Título Precário para Execução do Sistema Alternativo de Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – “TÁXI”

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

PERMISSIONÁRIO: JOSE LUIS AIRES DE ALMEIDA

OBJETO: Direito de exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros – “Táxi”, no Município de Palmas - TO, podendo transitar nas vias: Federal, Estadual e Municipal.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo nº 2016042937 e Regulamento do Sistema Alternativo de Prestação de Serviços de Passageiros Individual – “Táxi”, com a lei municipal nº 1172, de 21 de Janeiro de 2003

Palmas, 19 de julho de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte.
PERMISSOR

JOSE LUIS AIRES DE ALMEIDA
PERMISSIONÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO, PERMISSÃO Nº 021 A TÍTULO PRECÁRIO PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA ALTERNATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – “TÁXI”

ESPÉCIE: Termo a Título Precário para Execução do Sistema Alternativo de Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – “TÁXI”

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

PERMISSIONÁRIO: IDELMA CAETANO BARBOSA ALMEIDA

OBJETO: Direito de exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros – “Táxi”, no Município de Palmas - TO, podendo transitar nas vias: Federal, Estadual e Municipal.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo nº 2016042938 e Regulamento do Sistema Alternativo de Prestação de Serviços de Passageiros Individual – “Táxi”, com a lei municipal nº 1172, de 21 de Janeiro de 2003

Palmas, 19 de julho de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte.
PERMISSOR

IDELMA CAETANO BARBOSA ALMEIDA
PERMISSIONÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO, PERMISSÃO Nº 022 A TÍTULO PRECÁRIO PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA ALTERNATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – “TÁXI”

ESPÉCIE: Termo a Título Precário para Execução do Sistema Alternativo de Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – “TÁXI”

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

PERMISSIONÁRIA: VALDOMIRO LUIZ SOUZA

TRANSMITENTE: UIRLEN VIANA SOUZA

OBJETO: Direito de exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros – “Táxi”, no Município de Palmas - TO, podendo transitar nas vias: Federal, Estadual e Municipal.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo nº 2015060802, e Regulamento do Sistema Alternativo de Prestação de Serviços de Passageiros Individual – “Táxi”, com a Lei Municipal nº 2007, de 28 de novembro de 2013

Palmas, 19 de julho de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte.
PERMISSOR

VALDOMIRO LUIZ SOUZA
PERMISSIONÁRIO

UIRLEN VIANA SOUZA
TRANSMITENTE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 012/2016 (*)
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 082/2016**

PROCESSO: 2016017909

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE
CONTRATADA: CONSTRUTORA ACAUÂ LTDA.

OBJETO: Serviços de conclusão da macrodrenagem em galeria tubular e pavimentação em tsd da descargada do córrego do prata, av. LO-15, NS-04, NS-02 e lançamento no Município de Palmas-TO, conforme especificações constantes no Edital convocatório.

VALOR TOTAL: R\$ 169.611,40 (cento e sessenta e nove mil seiscentos e onze reais e quarenta centavos) a preços iniciais.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no processo nº 2016017909.

RECURSOS: A despesa decorrente da prestação de serviços desta licitação correrá à conta dos recursos orçamentários para 2015 contidos na Lei Orçamentária Anual –LOA/2015, Funcional Programática: 15.452.0312.7004, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte de Recursos: 0600.00.351 e 0010.00.102, Fichas: 20162380 e 20162379, Subitem: 9100 e contrato de repasse da CAIXA Nº0216.683-52/2006.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2016

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte por seu representante legal o senhor Christian Zini Amorim, RG nº 204499781 SSP/SP, CPF nº 694.196.711-00, bem como da empresa Construtora Acauâ Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.490.079/0001-37, por seu representante legal o senhor Pablo Vinicius Muniz Barros, inscrito no CPF nº 007.062.361-90, R.G. nº 478.671 SSP/TO.

(*) **REPUBLIÇÃO** por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.547, de 18 de julho de 2016, pág. 3.

Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0635 de 30 de Junho de 2016.

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 660 - DSG, de 02 de junho de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Conceder o gozo de 29 (vinte e nove) dias das férias da servidora Idelma Pereira de Basto Santos, cargo: Professor Nível III, função Diretora, matrícula funcional nº 542331, lotada na ETI - 132, relativas ao período aquisitivo de 2013 a 2014, suspensas pela Portaria Nº 0744 de 30/06/2014, a serem usufruídas no período de 20/06/2016 a 18/07/2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 19/06/2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

KELMA TAVARES BARBOSA DE OLIVEIRA
Secretária Interina Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0646 de 05 de Julho de 2016.

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 660 - DSG, de 02 de junho de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Conceder o gozo de 23 (vinte e três) dias das férias da servidora Lenilda Batista de Souza Ferreira, cargo: Professor Nível III, função Diretora, matrícula funcional nº 1023231, lotada no CMEI Pequenos Brilhantes, relativas ao período aquisitivo de 2012 a 2013, suspensas pela Portaria Nº 0279 de 21/03/2016, a serem usufruídas no período de 07/07/2016 a 29/07/2016.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02/07/2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.

KELMA TAVARES BARBOSA DE OLIVEIRA
Secretária Interina Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2016

PROCESSO Nº: 2016035715

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA
CONTRATADA: DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Execução dos serviços de troca de cobertura – telha termoacústica, pintura e serviços diversos.

VALOR TOTAL: R\$ 53.814,20 (Cinquenta e três mil oitocentos e quatorze reais e vinte centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016035715

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.12.2900.361.0305.6090, 03.12.2900.361.0305.7048 e 03.2900.12.365.0305.6088; Natureza da despesa: 33.50.39 e 44.50.51; Fonte: 0020 e 0030
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2016

SIGNATÁRIOS: A ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA, por sua representante legal a Srª. LUCIENE FERREIRA ALVES POERSCHKE, inscrita no CPF nº 704.622.591-53 e portadora do RG nº 136.083 SSP/TO. Empresa DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA. inscrita no CNPJ nº 02.574.155/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. Wesley Mauler Costa Castro., inscrito no CPF nº 530.109.901-97 e portador do CI nº 1.699.324 SSP/GO.

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

A comissão Permanente de Chamada Pública da ACCEI do CMEI Cantinho Feliz, torna público, para conhecimento de interessados que as agricultoras: Geralda Aparecida de Freitas Borges, com o valor de R\$ 1.539,00 (Hum mil quinhentos e trinta e nove reais), Terezinha Ribeiro da Silva, com o valor de R\$ 3.262,00 (Três mil duzentos e sessenta e dois reais). Foram julgadas como

vencedoras do Processo nº2016031222, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, em 15 de julho de 2016.

Raimunda Nonato Cardoso Batista
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 005/2016**

A ACCEI do CMEI Cantinho Feliz por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 10 horas do dia 28 de julho de 2016, na Secretária do CMEI Cantinho Feliz, localizada na 6ª avenida, Quadra 04, Lotes 06/07, Taquaruçu, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 001/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Cantinho Feliz, Processo n.º 2016040610. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Cantinho Feliz, no endereço acima citado, no horário de 12h00 as 18h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63)92249362/35541656.

Palmas/TO, 18 de julho de 2016.

Raimunda Nonato Cardoso Batista
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Secretaria de Desenvolvimento
Urbano e Habitação**

COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR

PORTARIA Nº226/2016, DE 19 DE JULHO DE 2016

Torna público o Cronograma de Reuniões Setoriais corresponde à 2ª fase do Plano de Trabalho da Revisão do Plano Diretor de Palmas.

O COORDENADOR DA COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo DECRETO MUNICIPAL 1.234 DE 20 DE ABRIL DE 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Cronograma de Reuniões Setoriais corresponde à 2ª fase do Plano de Trabalho da Revisão do Plano Diretor de Palmas.

PLANEJAMENTO

a. CRONOGRAMA

Nº	Reuniões	Data	Horário	Local
01	BURITIRANA (Área Rural)	04/08	14h	Escola Luiz Nunes de Oliveira
02	CAIXA ECONOMICA	09/08	15h	Audatório CAIXA
03	FIETO SINDUSCON CAU/CREA	10/08	15h	Audatório do CREA
04	NOVA ESPERANÇA (Área Rural)	11/08	14h	Escola Professora Sueli Pereira de Almeida Rocha
05	TAQUARUSSU GRANDE (Área Rural)	16/08	14h	Feira de Taquarussu
06	São João (Área Rural)	18/08	14h	Escola de Tempo Integral Marcos Freire
07	OAB CAU/CREA	17/08	14h	Defensoria Pública
08	FECOMERCIO ACIPA CDI	07/10	19h	Audatório da ACIPA
09	TAQUARI	14/10	14h	AGROTINS
10	Área de Influência das Rodovias	17/10	19h	Audatório FECOMERCIO
11	TAQUARI (Área Rural)	18/10	14h	ESCOLA ESTADUAL
12	Caixa SECOVE CRECI SIDIMOVEIS	20/10	19h	Audatório da OAB
13	JAUÍ (Área Rural)	25/10	14h	Colégio Agrícola
14	CEULPULBRA CATOLICA UFT FIETO	27/10	19h	Ulbra
15	Movimentos Sociais e ONGs	03/11	19h	FAETO
16	ARNOS	08/11	19h	Escola Beatriz Rodrigues
17	ARSES (1)	10/11	19h	Tom Jobim
18	ARNES	09/11	19h	Daniel Batista

19	ARSES (2)	17/11	19h	Vinicius de Moraes
20	TAQUARUCU	16/11	19h	Escola Crispim Pereira Alencar
21	ARROS	22/11	19h	Escola Olga Benário
22	AURENY'S	23/11	19h	Escola Maria Júlia
23	AGO SUJ	24/11	19h	Escola Margarida Lemos Gonçalves
24	TAQUARALTO	29/11	19h	Escola Jorge Amado

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 19 dias do mês de julho de 2016.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA
Coordenador da Comissão Especial de Revisão
do Plano Diretor de Palmas

**Secretaria de Segurança
e Defesa Civil**

PORTARIA Nº 40/2016/GAB/SMSDC

Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato, Titular e Suplente referente ao Processo nº 2016011178, Contrato nº 005/2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.180, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010. Em conformidade com o Art. 39 do Decreto Nº 1.031, de 29 de maio de 2015. Considerando os termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2016011178, Contrato nº 005/2016, objeto: contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada (marmitex), para atender aos combatentes da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, que trabalham no período de estiagem, nas ações de combate a queimadas florestais e urbanas, firmado com a empresa R. F. SIMON & CIA LTDA-ME.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	FABIO RENATO DE SOUSA DIEHL	413021162
SUPLENTE	GUILHERME ANTONIO DOS SANTOS	228681

Art. 2º – São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a aquisição dos produtos efetivamente entregues, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quando à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL SMSDC- aos 13 dias do mês de julho de 2016.

Francisco Viana Cruz
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2016

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

CONTRATADA: R. F. SIMON & CIA LTDA – ME/ RESTAURANTE SEARA LTDA - ME

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste no fornecimento de alimentos preparados (marmite), conforme especificações constantes no edital convocatório e seus anexos.

VALOR: R\$ 25.997,90 (Vinte e cinco mil novecentos e noventa e sete reais e noventa centavos)

FISCAL DO CONTRATO: Titular: Fábio Renato de Sousa Diehl – Mat: 413021162

Suplente: Guilherme Antônio dos Santos – Mat: 228681

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31 de dezembro de 2016.

BASE LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da lei 10.520, de 17 de junho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Ata de Registro de Preços ANEXO III, tudo constante do processo protocolado nesta prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2016011178.

SIGNATÁRIOS: Francisco Viana Cruz CPF: 373.585.373-00– Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil e a Empresa R. F. SIMON & CIA LTDA - ME CNPJ: 09.041.621/0001-98, por seus representantes legais e sócios o Sr. Rui Fernando Simon e a Sra. Renata Elsa Simon.

DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2016.

RECURSOS: Classificação Funcional: 03.6200.06.182.0300.4125, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte 001000199, conforme nota de Empenho 13376.

Fundação de Meio Ambiente

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

A Junta de Impugnação Fiscal - JIF, com base no artigo 122, inciso III, da Lei Municipal nº. 1.011, de 04 de junho de 2001, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem ao Contencioso Ambiental, situado na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTAL – FMA, 104 Sul, Av. JK, Conjunto 02, Lote 33 – 2º Andar / CEP: 77.020-012 Tel. (63) 3234-0032, a fim de se MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 20 (vinte) dias, no que tange a infração a Legislação Ambiental, sob pena de serem considerados revéis.

Contribuinte	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
JOHNINY FRANCISCO DA SILVA	2016.040.092	028.735.291-99	000345/2016
ADÉLIA PEREIRA DE SOUSA	2016.040.228	040.662.841-67	003712/2016
GAUDÊNCIO CASTRO NASCIMENTO	2016.040.113	897.410.481-49	002312/2016
ANNE GABRIELLY M. DE OLIVEIRA	2016.040.110	022.138.641-60	2961/2016
ODAIR RODRIGUES TRINDADE	2016.040.230	12.067.588/0001-80	003711/2016
ANDRÉ COSTA GOMES FERREIRA	2016.040.103	726.844.611-04	000506/2016

Palmas, 13 de Julho de 2016.

PRISCILA CUNHA DA SILVA
Chefe da Divisão de Contencioso Ambiental

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa L.B.L LOGÍSTICA E GESTÃO AMBIENTAL EIRELI EPP, CNPJ nº 03.519.814/0002-06, localizada na Alameda São Paulo via marginal quadra 01, lotes 07, 08, 09, 10, 11 e 12, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Inclusão no endereço da na Licença Municipal de Operação Nº 0102/2014 os lotes 03, 04, 05 e 06, sendo que os documentos dos referidos lotes já foram protocolados na referida secretaria. A Licença Municipal de Operação trata das seguintes atividades (Transporte, Coleta, Armazenamento temporário de resíduos Classe I, hospitalares e contaminados com óleo, incinerador-unidade de tratamento térmico de resíduos). O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS